



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 043/2018, que institui o Dia Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências”

EMENDA Nº 04

Artigo 1º Substitui, em todo o projeto, inclusive na ementa, a expressão “pedofilia” por “*violência sexual infantil*”.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de novembro de 2018.


Luís Flávio Dias
Vereador – PT

Justificativa

Após debates sobre o conteúdo da presente propositura, esclareceu-se que o termo técnico adequado para o assunto, utilizado por especialistas da área de saúde mental, não é *pedofilia*, que é popularmente utilizado, mas sim *violência sexual infantil*, que tem uma amplitude maior do que a primeira expressão.

Assim, objetivando a ampliação na proteção à criança, esta emenda altera os referidos termos, razão pela qual peço a colaboração dos nobres pares para aprovação da emenda assim como do projeto.


Luís Flávio Dias
Vereador – PT